



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores Rui Martins Alves Pereira, Robson Vaz e Wilson Marins, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Retomada das conversas sobre a transferência do escritório distrital da COPASA de Itajubá para Pouso Alegre, com a Presidente Sinara Inácio, com previsão de saída para o dia 15/02/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 17/02/2016 às 17h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente